Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 20 | agosto 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1 Minuta da Ata nº 21 (reunião extraordinária - 29.08.2012) 03

A.2 Minuta da Ata nº 22 (reunião pública - 29.08.2012) 06

B. DESPACHOS 08

C. EDITAIS E AVISOS 09

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DA ATA N.º 21

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 29 DE AGOSTO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 15 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 55 minutos.

1- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM E O F.C.PORTO CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2012, RELATIVO Á UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – ESTÁDIO DR. JORGE SAMPAIO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara datado de 1 de Agosto de 2012, que aprovou o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima-Equipamentos Municipais EEM e o F.C.Porto, relativo á utilização do Complexo Desportivo de Pedroso – Estádio Dr. Jorge Sampaio, nos termos propostos.
2- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À FUNDAÇÃO PORTOGAIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Vem à Câmara para ratificação.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.08.02"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 02 de Agosto de 2012, que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro – à FUNDAÇÃO PORTOGAIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.
3- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A MUNDOS DE VIDA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE – REDE PROCURAM-SE ABRAÇOS.
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.03"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Mundos de Vida – Associação para a Educação e Solidariedade – rede procuram-se abraços, nos termos propostos.
4- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4780 m2 SITA NA RUA DA PRAIA, CANIDELO.
Inf. 393/2012/DMP
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4780,68m2 sita na Rua da Praia, Canidelo, nos termos da Informação nº Inf. 393/2012/DMP de 03 de Julho de 2012.
5- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3719 m2 SITA NA RUA DIOGO DE SILVES, MAFAMUDE – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 42/82
Inf. 405/2012/DMP
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 3719m2 sita na Rua Diogo de Silves, Santa Marinha, nos termos da Informação nº Inf. 405/2012/DMP de 06 de Julho de 2012.
6- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 58,70 m2 E 193,90 m2 SITAS NA RUA PARTICULAR DO CERRO, MADALENA. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43/89
Inf. 387/2012/DMP
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Munici-

pal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com as áreas de 58,70m2 e 193,90m2 sitas na Rua Particular do Cerro, Madalena, nos termos da Informação nº Inf. 387/2012/DMP de 02 de Julho de 2012.

7- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Inf. 315/C

Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE Aprovar a proposta de abertura de novo procedimento de contratação de prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos termos da Informação nº Inf. 315/C/DMAJ de 13 de Julho de 2012.

8- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA SITO NO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA E ZONA DOS CARVALHOS, FREGUESIAS DE MAFAMUDE, SANTA MARINHA E PEDROSO

Inf. 7692/12/DMM

Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE Aprovar a abertura do concurso público para concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública sito no centro urbano de Vila Nova de Gaia e zona dos Carvalhos, freguesias de Mafamude, Santa Marinha e Pedroso nos termos da Informação nº Inf. 7692/DMM de 14 de Março de 2012. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

9- EMPREITADA DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Vem à Câmara para ratificação

Inf. 16975/12/DMM

Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara para ratificação. 2012.07.25"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice- Presidente no impedimento do Senhor Presidente de Câmara de 25 de Julho de 2012, que aprovou a prorrogação de prazo, o novo plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e cronograma financeiro relativos à "Empreitada de Manutenção da Sinalização Horizontal Rodoviária na Via Pública", nos termos da Informação nº 116975/12/DMM de 23.07.2012

10- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDA POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

Inf. 14820/12/DMM

Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas relativas à interrupção de trânsito na Rua da Ribeira Grande e da Rua da Lagarteira, freguesia de Canelas, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 14820/12/DMM de 2012.06.22.

11- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL DE TAXAS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS DEVIDA POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO -

Inf. 142881/12/DMM

Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas relativas à colocação de dois sinais de trânsito e pela interrupção de trânsito, na Av. Francisco Joaquim Pinto, freguesia de Canelas, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 142881/12/DMM de 2012.06.22.

12- ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, RELATIVO Às ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA SOLICITADA PELO PARQUEGIL, PLANEAMENTO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO SA

Inf. 11165/12/DMM

Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

RETIRADO PARA APRECIAÇÃO DO PROCESSO PELA DMAJ

13- VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE GAIA – CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO – LEVANTAMENTO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Inf. 15405/12/DMCCRVM

Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar o levantamento de pedido de suspensão parcial, dos trabalhos relativo à Empreitada de valorização e reordenamento do espaço público do Litoral de Gaia – construção de percurso ciclo-pedonal entre Aguda e Canidelo, nos termos da Informação nº 15405/12/DMCCRVM de 2012.06.29.

14- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA RAIMUNDO DE CARVALHO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO

Inf. 15001/12/DMCCRVM

Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a alteração ao projeto da empreitada de requalificação da Rua Raimundo de Carvalho, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 15001/12/DMCCRVM de 2012.06.26.

15- REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO SOLICITADO PELA TEIXEIRA DUARTE
Inf. 17214/12/DMM
Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a autorização especial de circulação no interior da zona delimitada entre A1 (IC1, IC2), Rotunda de Stº Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (Variante à EN 222) e Av. D. João II (VL9), solicitado pela empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções SA, nos termos da Informação nº 17214/12/DMM de 26 de Julho de 2012.
16- PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO MIGUEL TEIXEIRA MESQUITA DE CARVALHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, precedido de votação secreta, aplicar ao funcionário Sérgio Miguel Teixeira Mesquita de Carvalho, a pena de repreensão escrita, nos termos do art.º 15, da Lei nº 58/2008 de 9 de Setembro.
17- PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR AO FUNCIONÁRIO RUI MIGUEL DE SOUSA MOREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.08.2012"
RETIRADO PARA APRECIAÇÃO DO PROCESSO PELA DMAJ
18- ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDAPAGAIA RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013
Vem á Câmara para ratificação.
Inf. 409/DMAIP
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.07.05"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração ao protocolo de cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia, Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia e a Fedapagaia relativo à atribuição de manuais escolares – ano letivo 2012/2013, nos termos da Informação nº 409/DMAIP de 05.07.2012
19- 3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – OLIVEIRA DO DOURO
Inf. 18096/12/DMCFEE
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara para ratificação. 2012.08.10"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Vice- Presidente no impedimento do Senhor Presidente que aprovou o 3º. Pedido de prorrogação de prazo, do plano de trabalhos, da empreitada de Construção do Centro Escolar do Parque da Lavandeira – Oliveira Do Douro", nos termos da Informação nº 116975/12/DMM de 23.07.2012
20- CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VALADARES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Inf. 16867/12/DMEM
Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de Construção da Esquadra da PSP de Valadares, nos termos da Informação nº 16867/12/DMEM de 2012.07.23.
21- OBRAS DE REMODELAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SEIXEZELO – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO
Inf. 15123/12/DMEM
Despacho da Sr.ª Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada de Obras de Remodelação do Polidesportivo de Seixezelo, nos termos da Informação nº 15123/12/DMEM de 2012.06.26.
22- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XX FESTIVAL DE FOLCLORE 2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico Etnográfico de Santa Marinha de Crestuma para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XX Festival de Folclore 2012
23- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVIII FESTIVAL DE FOLCLORE 2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Regional de Olival para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XXVIII Festival de Folclore 2012
24- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DE LEVER PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVI FESTIVAL DE FOLCLORE 2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico de Lever para Aquisição de Lembranças para os

Participantes do XXVI Festival de Folclore 2012
25- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CANIDELO PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE 2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico de Canidelo para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XXVII Festival Internacional de Folclore 2012
E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

A.2 MINUTA DA ATA Nº. 22

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 29 DE AGOSTO DE 2012
PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
PRESIDIU À REUNIÃO: - A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Dr. A. Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 05 minutos.

1- PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 13136/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária se Vila Nova De Gaia, nos termos da Informação nº Inf. 13136/12/DMM de 30 de Maio de 2012.
2- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - EXPOSIÇÃO SOBRE ACESSOS À ETA DE LEVER –
Inf. 15807/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15807/12/DMM, de 9 de Julho de 2012.
3- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO DR. MILHEIRO – FREGUESIA DE ARCOZELO
Inf. 16186/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 16186/12/DMM, de 12 de Julho de 2012.
4- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO LUÍS GOMES E RUA DO AGUEIRO – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Inf. 10276/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10276/12/DMM, de 12 de Junho de 2012.
5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE – FREGUESIA DE GULPILHARES
Inf. 17620/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17620/12/DMM, de 1 de Agosto de 2012.
6- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA D. JOÃO II (VL9) – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Inf. 17555/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câ-

mara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17555/12/DMM, de 31 de Julho de 2012.
7- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ABILIO DE AZEVEDO – FREGUESIA DE AFURADA
Inf. 17679/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17679/12/DMM, de 2 de Agosto de 2012.
8- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA QUINTA DA SEARA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Inf. 17647/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17647/12/DMM, de 2 de Agosto de 2012.
9- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA QUINTA DA PARADELA – FREGUESIA DE PEDROSO – PROCESSO 747/03
Inf. 17190/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17190/12/DMM, de 25 de Julho de 2012.
10- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA CALÇADA DA SERRA E OUTRAS – SANTA MARINHA
Inf. 17660/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17660/12/DMM, de 9 de Agosto de 2012.
11- POSTURA MUNICIPAL DE TRANSITO - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DE CHOUSELAS - CANIDELO
Inf. 14696/12/DMM
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14696/12/DMM, de 20 de Junho de 2012.
12- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 35/89 DE 22 DE AGOSTO.
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o início do processo de alteração ao Alvará de Loteamento Nº 35/89 de 22 de Agosto, correspondente às prescrições do lote 6 e a integração no domínio privado municipal de três parcelas de terreno, nos termos do disposto nos artigos 27º. e 48º. do regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e da proposta em anexo, nos termos da Informação nº 68/12 do Projeto Municipal Avenida Da República Até Ao Mar de 23 de Julho de 2012.
13- PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA A ÁREA ADJACENTE Á RUA DOS GUIÕES (NORTE), FREGUESIA DA MADALENA
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Proposta de Elaboração da Unidade de Execução por cooperação para a Área Adjacente à Rua dos Guiões (Norte), Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 64/12 do Projeto Municipal Avenida Da República Até Ao Mar de 17 de Julho de 2012.
14- PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA A ÁREA ENVOLVENTE DA AVENIDA ATÉ AO MAR, ENTRE A RUA DA LAVOURA E A RUA DO LOUREIRO, FREGUESIA DA MADALENA
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Proposta de Elaboração da Unidade de Execução por cooperação para a Área Envolvente da Avenida Até ao Mar, Entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro, Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 70/12 do Projeto Municipal Avenida Da República Até Ao Mar de 25 de Julho de 2012.
15- PROPOSTA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA A ÁREA ENVOLVENTE Á AVENIDA ATÉ AO MAR – TROÇO ENTRE O LARGO DA CABINE E A RUA DA LAVOURA, FREGUESIA DA MADALENA, DA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PROCEDIMENTOS A DESENVOLVER PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO
Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Proposta da Unidade de Execução por cooperação para a Área Envolvente da Avenida Até ao Mar, Entre o Largo da Cabine e a Rua da Lavoura, Freguesia da Madalena, da operação de reparcelamento e da minuta do contrato de desenvolvimento urbano – procedimentos a desenvolver para a unidade de execução, nos termos da Informação nº 67/12 do Projeto Municipal Avenida Da República Até Ao Mar de 24 de Julho de 2012.
16- PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENVOLVENTE Á AVENIDA ATÉ AO MAR – REMATE POENTE/NORTE, FREGUESIA DA MADALENA

Despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Proposta de Elaboração da Unidade de Execução por cooperação, designada por Unidade de execução da Envolvente da Avenida Até ao Mar, - Remate Poente/Norte Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 65/12 do Projeto Municipal Avenida Da República Até Ao Mar de 19 de Julho de 2012.
17- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 05 minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor do Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
A Vereadora, Maria Amélia Traça

B. DESPACHOS

DESPACHO N°15 /DMA/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Pinto, pelo Despacho 53/DAMAF/2011, de 19.07;
Que, de acordo com o estabelecido no supracitado Despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação:
Determino, de acordo com a aprovação superior, que:
A técnica superior Dr.ª Maria do Carmo Soares me substitua na minha ausência durante o período de férias (13 a 31 de agosto) atribuindo-lhe as minhas competências.
A Chefe de Divisão Municipal de Arquivo, Alda Padrão Temudo
Data de Publicitação: 13/08/2012

DESPACHO Nº16/DME/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Pinto, pelo Despacho 53/DMAF/2011, de 19 de Julho;
Que, de acordo com o estabelecido no supracitado Despacho de subdelegação de competência, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação; Determino, de acordo com a aprovação superior, que:
O Técnico Superior Eng.º João Pedro Machado Lopes Carneiro me substitua na minha ausência durante o período de férias (16 de Agosto a 07 de Setembro), atribuindo-lhe as minhas competências.
O Chefe de Divisão Municipal de Expropriações, Nuno Silva
Data de Publicitação: 16/08/2012

DESPACHO Nº17/DMAGMA/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Pinto, pelo Despacho n.º 53/DMAF/2011, de 19 de Julho;
Que, de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, de acordo com a aprovação superior, que:
O Senhor Chefe de Divisão Municipal de Serviços Gerais, Dr. José António Moreira de Melo, me substitua nas minhas ausências e impedimentos, atribuindo-lhe as minhas competências.
Ratifico os atos anteriormente praticados nas matérias agora delegadas. Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 16 de Agosto de 2012
A Diretora Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Hermenegilda Cunha e Silva.
Data de Publicitação: 16/08/2012

C. EDITAIS E AVISOS

DESPACHO N.º18/DMRH/2012

Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Diretor Municipal Dr. Carlos Pinto, pelo despacho 53/DMAF/2011, de 19.07;

Que, de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;

Determino, de acordo com aprovação superior, que:

A técnica superior Sofia Soares me substitua na minha ausência durante o período de férias (23 de agosto a 10 de setembro), atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, Fátima Costa.

Data de Publicitação: 23/08/2012

DESPACHO N.º19/SA/2012

Considerando, a subdelegação de competências que me foi conferida pelo Senhor Vereador de Bombeiros e Proteção Civil, Eng.º Rui Cardoso, pelo Despacho n° 61/RC/2011de 11 de Agosto de 2011;

Que de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação.

Determino, na minha ausência durante o período de férias (de 03 a 23 de setembro), de acordo com aprovação superior, que:

1) Subdelego na Senhora Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Proteção Civil, Engª Maria Paula Freire da Silva Azevedo Oliveira, as seguintes competências:

Genericamente despachar todos os assuntos, de mero expediente, relativos aos Bombeiros e Proteção Civil, executar quanto a estes, as deliberações de Câmara, despachos e orientações do Senhor Vereador e minhas, bem como assinar e visar a respetiva correspondência expedida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada;

Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais de Proteção Civil e Bombeiros, quanto à matéria de justificar ou injustificar faltas.

2) Subdelego no meu Adjunto Operacional Senhor Chefe de 2a Classe, Manuel Joaquim Ferreira Pinto:

a) Todos os assuntos operacionais no âmbito da função que exerço e previstos na legislação em vigor.

Quartel da CBS, 30 de agosto de 2012

O Diretor Municipal dos Bombeiros e Proteção Civil, Comandante Operacional Municipal, Salvador de Pinho Ferreira Almeida

Data de Publicitação: 30/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 16 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 8 de agosto de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro.

Data de Publicitação: 09/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 17 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 27 de junho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 8 de agosto de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro.

Data de Publicitação: 09/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 18 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 4 de julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 4 de agosto de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 09/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº. 19 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 01 de agosto de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 03/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº. 20 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 25 de Julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 01 de agosto de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 03/08/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 29 de agosto de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 29.08.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 30 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 01/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BERNARDINO OLIVEIRA PINTO - FREGUESIA DE ARCOZELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de um Sinal de Cedência de Passagem B2 - STOP na Rua Bernardino Oliveira Pinto, no entroncamento com a Rua dos Caçadores, na freguesia de Arcozelo.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 01 de agosto de 2012.
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS TOJEIRAS - FREGUESIA DE ARCOZELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de um Sinal de Cedência de Passagem B2 - STOP na Rua das Tojeiras, no entroncamento com a Rua Maria Adelaide, na freguesia de Arcozelo.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 01 de agosto de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MÁRIO LAPA - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua Mário Lapa – Freguesia de Santa Marinha – Eliminação da postura municipal de proibição de circulação de veículos com altura superior a 2,00m na Rua Mário Lapa, entre a Rua Francisco Pereira Pinto de Lemos e a Rua das Lavouras.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 01 de Agosto de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA TENENTE VALADIM - FREGUESIA DE CANIDELO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de um Sinal de Cedência de Passagem B2 - STOP (no sentido Norte-Sul) da Rua Tenente Valadim, no entroncamento com a Travessa Tenente Valadim. Deverá ser retirado o Sinal, do mesmo valor, existente (no sentido Poente-Nascente) da Travessa Tenente Valadim no entroncamento com a Rua Tenente Valadim.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Julho de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DO MONTINHO - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 6 de junho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Sinal de paragem obrigatória (B2) no Largo do Montinho, junto ao entroncamento com a Rua de Rei Ramiro;

Sinal de proibição de virar à direita (C11a) na Rua de Rei Ramiro, sentido este-oeste ascendente, situado na passagem para peões junto ao entroncamento com o Largo do Montinho.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 31 de julho de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA REI RAMIRO - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de sentido único Nascente ☐ Poente na Rua Rei Ramiro, entre a Rua de Vera Cruz e o n.º de polícia 1343.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 30 de julho de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE SACADURA CABRAL - FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 4 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Avenida Sacadura Cabral – implementação de sentido único de circulação automóvel sul-norte, desde o entroncamento com a Rua do Comandante Ângelo de Oliveira até ao entroncamento com a Avenida de Gomes Guerra.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 26 de julho de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE TRÁS - FREGUESIA DE CANELAS

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de sinal de Cedência de passagem B1 na Rua de Trás, entroncamento com a Rua de S. Caetano, freguesia de Canelas.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 01 de Agosto de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CONDES DE RESENDE - FREGUESIA DE CANELAS

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de Julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua Condes de Resende – Implementação de dois sentidos de circulação entre a rua Delfim de Lima e Travessa Condes de Resende.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 01 de Agosto de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE BERNARDINO MACHADO - FREGUESIA DE PEDROSO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 6 de junho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Sinal de Paragem obrigatória (B2) na Rua de Bernardino Machado, junto ao entroncamento com a Rua da Escola do Pisão.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 30 de julho de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 06/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA - FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de sinalização de paragem obrigatória (B2) na Rua Joaquim Nicolau de Almeida ângulo com a Rua Soares dos Reis.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 30 de julho de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 22/08/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALHEIRAS - FREGUESIA DE PEDROSO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Sinal de Paragem obrigatória (B2) na Rua das Alheiras, junto ao entroncamento.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia,01 de agosto de 2012

Pela Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade,

Ana Rita Diogo

Data de Publicitação: 24/08/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 23 de julho de

2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º14/89 para o lote n.º14, requerido em nome de ANA TERESA RIOBOM BROCHADO, que tem como objetivo a alteração da área de implantação, de 238,40m2 para 383,50m2; alteração da área de construção, de 458,40m2 para 452,80m2 e alteração da área de implantação e de construção das construções anexas (incluindo alpendres), de 34,40m2 para 150,46m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º2344/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 02/08/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 24 de julho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º48/89 para o lote n.º14, requerido em nome de DOMINGOS ANDRÉ MARCOS, que tem como objetivo a alteração da área do lote, de 466,00m2 para 600,00m2, resultante da junção do terreno com 466,00m2 correspondente à descrição predial nº2497/19891202, com uma parte do terreno da descrição predial nº1443/19870903 e ainda uma parte do terreno da junta de freguesia de acordo com a declaração relativa à alienação da referida área ao loteamento; alteração da área de implantação, de 93,75m2 para 359,00m2; alteração da área de construção, de 281,25m2 para 1077,00m2; definição de uso, de habitação unifamiliar para 2 conjuntos de habitações bifamiliares e 3 estabelecimentos de comércio e serviços.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º1050/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 02/08/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 10 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 33/96 para o lote n.º 21, requerido em nome de LUÍSA MARIA VIEIRA MAGALHÃES, que tem como objetivo a proposta de complementaridade do uso de comércio e/ou prestação de serviços com o de armazém e industria não poluente. Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 2481/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

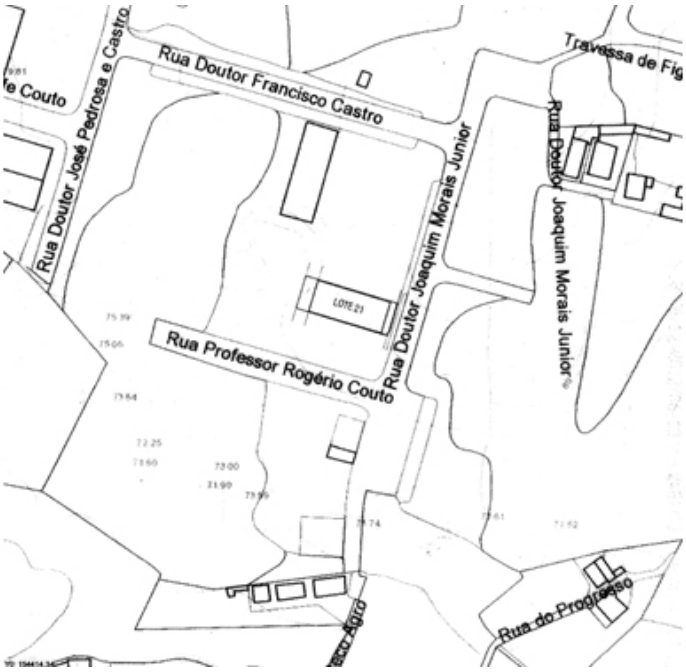

Data de Publicitação: 21/08/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 10 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 25/94 para o lote n.º 4, requerido em nome de ILÍDIO BORGES MOREIRA, que tem como objetivo a proposta de complementaridade do uso de prestação de serviços com o uso de armazém e/ou industria não poluente, ligeira redução ao nível da implantação e aumento da área de construção com introdução de um entrepiso, propondo ainda piso de cave parcial com 300,00m2 para estacionamento. Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 1115/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

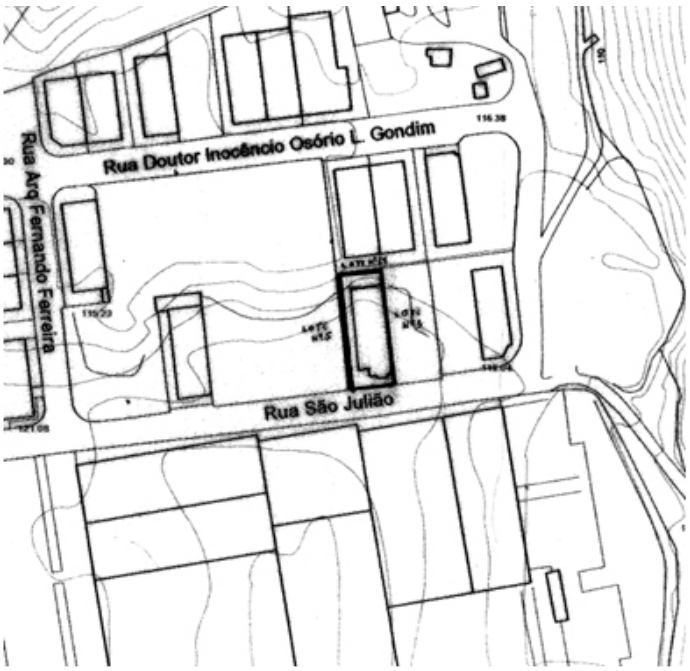

Data de Publicitação: 21/08/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 13 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 26/77 para os lotes n.ºs 102,103 e 104, requerido em nome de JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, que tem como objetivo a fusão dos lotes n.º 102, 103 e 104 constituindo um único lote, promovendo uma atualização ao nível da área do lote após realização de levantamento topográfico passando da área de 3.932,00m2 para 4.147,00m2, e propondo ainda a compatibilização das prescrições do alvará de loteamento com o licenciado no local no âmbito do processo de obras n.º 1470/90, tendo em consideração a ampliação do edifício existente com consequente acréscimo de área de construção.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 672/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 21/08/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010 de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira, de 25 de junho de 2012, é emitido a JOAQUIM MANUEL AMORIM FERREIRA, B.I. n.º10760869, contribuinte n.º190611553, o aditamento ao alvará de loteamento n.º05/87, que incide sobre o lote n.º56, sito no lugar do Corvo, rua de S. Miguel, freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º5085 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º637/19880601, desanexado do n.º15983, fls.52, B-59, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado: Lote 56
b) Área do lote: 320,00m2
c) Área de implantação: 99,95m2
d) Área de construção: 163,90m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção - garagem: 31,90m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º05/87 de 5 de fevereiro. Todas as áreas estão de acordo

com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 10 de julho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 01/08/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010 e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 23 de fevereiro de 2012, é emitido a VITORINO JOSÉ HENRIQUES RIBEIRO, B.I. n.º6623303, contribuinte n.º155639331, o aditamento ao alvará de loteamento n.º19/90, que incide sobre os lotes n.º11 e 12, sitos na rua Azeredo Lobo, freguesia da Madalena, inscritos na matriz sob o artigos urbanos 2530 e 3301 e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respetivamente sob os n.º608/19920127 e 664/19920910, desanexados do n.º44714, fls.49v, B-115, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote 11
Área do lote 321,00m2 (valor atualizado com base no topográfico realizado ao lote)
Área de implantação: 70,00m2
Área de construção: 160,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção:48,00m2
Até ao momento da edificação unifamiliar é autorizada a construção de uma piscina no interior deste lote, assim como os anexos associados para o presente lote.
Lote alterado: Lote 12
Área do lote 222,00m2 (valor atualizado com base no topográfico realizado ao lote)
Área de implantação: 74,00m2
Área de construção: 180,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 51,00m2
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º19/90 de 17 de setembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 12 de julho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 01/08/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 5 de março de 2012, é emitido a JOSÉ MÁRIO GARRIDO MOREIRA, C.C. n.º 08897069 8ZZ6, contribuinte n.º 198365993, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/97, que incide sobre o lote n.º 53 sito na Rua Pinto Moreira, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7034 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2293/19970730, desanexado do n.º02240/300797, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
- O presente aditamento titula as seguintes alterações: Lote alterado: Lote 53
Área do lote: 232,00m2 (A atualização da área do lote surge na sequência da realização de levantamento topográfico realizado ao lote 53, onde se verificou que área do mesmo passou de 220,00 m2 para 233,00 m2).
Área de implantação: 98,00m2
Área de construção: 346,40m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2+Aproveitamento do vão-do-telhado
Ocupação: Habitação unifamiliar
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 10/97 de 24 de abril.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfil que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de julho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 01/08/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 15 de junho de 2012, é emitido a ANTÓNIO GONÇALVES, C.C. n.º 00840697, contribuinte n.º 112541470, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 66/84, que incide sobre os lotes n.ºs 46 e 47, sitos na Rua Almada Negreiros, freguesia de Arcozelo, inscritos na matriz urbana respetivamente sob os artigos n.ºs 3341 e 4917 e descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 39/19850220 e 40/19850220, e ambos desanexa-

dos do n.ºs 67.132, fls. 71 vº do B-176 e 41.032, fls. 165 vº do B-105, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
- O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 46
Área do lote: 421,90m2 (anexação de 141,90m2 proveniente do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial n.º4612/20100604 à área do lote n.º 46)
Área de implantação: 105,00m2
Área de construção: 287,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 18,30m2
Lote alterado: Lote n.º 47
Área do lote: 423,40m2 (anexação de 158,40m2 proveniente do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial n.º4613/20100604 á área do lote n.º 47)
Área de implantação: 105,00m2
Área de construção: 326,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção:18,60m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 66/84 de 10 de agosto.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese, que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de julho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira.
Data de Publicitação: 01/08/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de junho de 2012, é emitido aditamento ao alvará de loteamento n.º 44/75, que titula as seguintes alterações:
Do domínio público foi desanexada uma parcela com 103,00 m2 para o domínio privado Municipal, parcela esta que se destina a ser a anexada à área do lote 1 do alvará de loteamento n.º 03/04, e que se encontra descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Nova de Gaia sob o n.º 4633/20120302 e inscrita na matriz predial da Freguesia de Oliveira do Douro sob o artigo 6803 – P, de acordo com a localização indicada na planta topográfica que faz integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento.
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 44/75 de 9 de setembro.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de junho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 01/08/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 2 de Julho de 2012, é emitido a CONSTRUÇÕES GAIA-ATLÂNTICO, Lda., contribuinte n.º 507813570, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/12, que incide sobre o lote n.º 6 sito no Lugar de Salgueiros, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7893-P urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 7231/20120209, desanexado do n.º 4239, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
- O presente aditamento anula e substitui a planta de síntese, planta de cedências, perfis transversais e longitudinais, plano de acessibilidades e regulamento de loteamento, e atualiza as especificações do lote 6 constituído no âmbito do alvará de loteamento n.º 01/12, que passa a ser subdividido em 8 lotes com as áreas e ocupação que abaixo se descriminam:
Lote 6A – Com a área de 249,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 174,00 m2 e a área de construção para habitação de 278,00 m2 e área de construção para garagem de 174,00 m2;
Lote 6B – Com a área de 173,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 129,75 m2 e a área de construção para habitação de 270,00 m2 e área de construção para garagem de 129,75 m2;
Lote 6C – Com a área de 250,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 174,00 m2 e a área de construção para habitação de 278,00 m2 e área de construção para garagem de 174,00 m2;
Lote 6D – Com a área de 261,00 m2, destina-se à

implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 184,00 m2 e a área de construção para habitação de 295,00 m2 e área de construção para garagem de 184,00 m2;
Lote 6E – Com a área de 261,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 184,00 m2 e a área de construção para habitação de 295,00 m2 e área de construção para garagem de 184,00 m2;
Lote 6F – Com a área de 250,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 174,00 m2 e a área de construção para habitação de 278,00 m2 e área de construção para garagem de 174,00 m2;
Lote 6G – Com a área de 173,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 129,75 m2 e a área de construção para habitação de 270,00 m2 e área de construção para garagem de 129,75 m2;
Lote 6H – Com a área de 265,00 m2, destina-se à implantação de edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por cave, rés-do-chão e dois andares (o terceiro piso terá no máximo 50% da área do piso abaixo), com a área total de implantação de 189,00 m2 e a área de construção para habitação de 295,00 m2 e área de construção para garagem de 189,00 m2;
Os valores de área de cedência ao domínio público municipal destinado a estacionamento, passeios, arruamentos e áreas verdes são alterados respetivamente de 1.778,00m2 para 1.459,00m2, de 2.446,00m2 para 2.780,00m2, de 2.776,00m2 para 2760,00m2 e de 5.074,00m2 para 5.075,00m2, mantendo inalterado o seu valor global de 12.098,00m2.
Mantém-se inalteradas as restantes especificações definidas no primitivo alvará de loteamento n.º01/12, de 31 de janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta de Síntese; Planta de Cedências; Cortes Longitudinais e Transversais, Plano de acessibilidades e Regulamento de loteamento que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 18 de julho de 2012
Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 02/08/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 24 de abril de 2012, é emitido a MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, B.I. n.º 3443140, contribuinte n.º 115053743, o aditamento ao alvará de loteamento n.º15/97, que incide sobre o lote n.º 5 sito na Lugar da Marinha, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3045 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1163/19980720 desanexado do n.º 01158/200798, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 5
Área do lote: 789,00m2
Área de implantação: 159,00m2
Área de construção: 381,10m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: habitação unifamiliar
Construções anexas
Área de implantação e de construção (anexos): 28,00m2
Área de implantação e de construção (zona técnica): 31,00m2
Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote n.º 5 pelo 1.º aditamento emitido em 8 de maio de 2000, pelo 4º aditamento emitido em 19 de maio de 2003, pelo 7.º aditamento emitido em 14 de outubro de 2004 e o 15.º aditamento emitido em 31 de agosto de 2010, mantendo-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 15/97 de 10 de outubro. Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de junho de 2012
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 02/08/2012

AVISO

Para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, e do artigo 69.º do Regulamento Muni-

cipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, vai proceder-se pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de sua publicação, à consulta pública do pedido de alteração da licença de loteamento n.º 17/87, que tem como objetivo alterar o uso de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público com 275 m2, cedida no âmbito do citado alvará de loteamento, afetando o mesmo de acesso a futura escola primária para parcela de terreno destinada a ampliação do logradouro do lote 2.
Durante o período de consulta pública, o processo n.º 970/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 27 de julho de 2012
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 08/08/2012

EDITAL

DR. JOSÉ MIRANDA DE SOUSA MACIEL, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL "ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM".
TORNA PÚBLICO nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos nas análises efetuadas à água destinada ao consumo humano de 1 de abril até 30 de junho de 2012.
Vila Nova de Gaia, 16 de agosto de 2012.
O Presidente do Conselho de Administração, José Miranda de Sousa Maciel.
(continua na página seguinte)
Data de Publicitação: 21/08/2012

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA REDE PÚBLICA	EDITAL n.º 2/2012 TRIMESTRE: Abril - Junho ANO : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia — **Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia**

População abastecida : 302 092 hab. — **Nº de pontos controlados / ano: 83**

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises > VP	% Cumprimento VP	N.º análises (PCOA) Realizadas
			Mínimo	Máximo			
Controlo Rotina CR1							
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	26
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)	---	0,28	0,9	0	100%	26
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	26
Controlo Rotina CR2							
	Alumínio (µg/l Al)	200	<10	70	0	100%	26
	Amónio (mg/l NH_4)	0,5	<0,040	<0,040	0	100%	26
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	26
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	26
	Condutividade (µS/cm a 20ºC)	2500	192	234	0	100%	26
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	1,1	0	100%	26
	Manganês (µg/l Mn)	50	<5,0	<5,0	0	100%	26
	Nº de colónias a 22ºC (UFC/ml)	---	0	1	0	100%	26
	Nº de colónias a 37ºC (UFC/ml)	---	0	1	0	100%	26
	Oxidabilidade (MnO_4) (mg/l O_2)	5	<1,0	1,2	0	100%	26
	pH, 20ºC (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	6,76	7,45	0	100%	26
	Sabor, 25ºC (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	26
	Temperatura (ºC)	---	17,4	24,4	0	100%	26
	Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	26
Controlo de Inspecção CI							
	1,2 - dicloroetano (µg/l)**	3	< 0,25		0	100%	2
	Antimónio (µg/l Sb)**	5	<1,0		0	100%	2
	Arsénio (µg/l As)**	10	1,9	2,2	0	100%	2
	Benzeno (µg/l)**	1	<0,26		0	100%	2
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	2
	Bromatos (µg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	2
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	2
	Cálcio (mg/L Ca)	---	18	25	0	100%	3
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)	---	1,2	3,9	0	100%	3
	Cianetos (µg/L CN)**	50	<10		0	100%	2
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	16	18	0	100%	2
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3
	Cobre (mg/l Cu)	2	<0,005	<0,005	0	100%	3
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0		0	100%	2
	Dureza total (mg/l $CaCO_3$)	---	63	97	0	100%	3
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1		0	100%	2
	Magnésio (mg/l Mg)	---	4,3	8,5	0	100%	3
	Mercúrio (µg/l Hg)**	1	<1,0		0	100%	2
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	<2,0	0	100%	3
	Nitratos (mg/ l NO_3)**	50	4,5	6	0	100%	41
	Nitritos (mg/l NO_2)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3
	PAH - Hidroc. Policíclicos Aromáticos (µg/l)	0,1	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(a)pireno (µg/l)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(ghi)perileno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PÚBLICA

EDITAL n.º 2/2012
TRIMESTRE: Abril - Junho
ANO : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia

Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia

População abastecida : 302 092 hab.

Nº de pontos controlados / ano: 83

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	N.º análises > VP	% Cumprimento VP	N.º análises (PCOA) Realizadas
	Pesticidas totais (µg/l)	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	3
	2,4 D (µg/l $C_8H_6Cl_2O_3$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Alacloro (µg/l $C_{14}H_{20}ClNO_2$)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3
	Atrazina (µg/l $C_8H_{14}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Bentazona (µg/l $C_{10}H_{12}N_2O_3S$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Cimoxanil (µg/l)**	0,1	<0,050		0	100%	4
	Desetil-atrazina (µg/l $C_6H_{10}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Diurão (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Linurão (µg/l $C_9H_{10}Cl_2N_2O_2$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Terbutilazina (µg/l $C_9H_{16}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Radioactividade						
	α Total (Bq/l)*	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	3
	ß Total (Bq/l)*	1	0,07	0,09	0	100%	3
	Dose indicativa total (mSV/ano)*	0,1	<0,030	<0,030	0	100%	3
	Trítio (Bq/l)*	100	<10,0	<10,0	0	100%	3
	Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	2
	Sódio (mg/L Na)**	200	7,9	11	0	100%	2
	Sulfatos (mg/L SO4)**	250	29	30	0	100%	2
	Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50			100%	2
	Tetracloroeteno(µg/l)**	-	<0,48			100%	2
	Tricloroeteno(µg/l)**	-	<0,50			100%	2
	Trihalometanos - total (µg/l)	100	22	28	0	100%	3
	Clorofórmio (µg/l CHCl3)	---	11	15	0	100%	3
	Bromofórmio (µg/l CHBr3)	---	<0,45	<0,45	0	100%	3
	Dibromoclorometano (µg/l $CHClBr_2$)	---	3,6	3,7	0	100%	3
	Diclorobromometano (µg/l $CHBrCl_2$)	---	7	9	0	100%	3
Controlo Extra							
	Legionella pneumophilla (UFC/ l)	---	0	0	0	100%	3

* Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM

**** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta, Águas do Douro e Paiva, SA**

Em conformidade com o Guia Técnico 10 - Controlo Operacional em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água (ERSAR), Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas em pontos da rede pública, segundo o Programa de Controlo Operacional da Água (PCOA), implementado no âmbito do Sistema de Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIQAS).

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):
Não se verificou nenhum incumprimento relativamente ao VP.

O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da Publicitação: 08.08.2012

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PREDIAL

EDITAL n.º 2/2012
Trimestre: Abril - Junho
Ano : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia — **Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia**
População abastecida : 302 092 hab. — **Nº de pontos controlados / ano: 906**

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises > VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Controlo Rotina CR1									
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	228	228	100%
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)	---	0,05	0,98	0	100%	228	228	100%
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	228	228	100%
Controlo Rotina CR2									
	Alumínio (µg/L Al)	200	<10	110	0	100%	42	42	100%
	Amónio (mg/l NH_4)	0,5	<0,040	<0,040	0	100%	42	42	100%
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	42	42	100%
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	42	42	100%
	Condutividade (µS/cm a 20ºC)	2500	187	242	0	100%	42	42	100%
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	5,6	0	100%	42	42	100%
	Manganês (µg/L Mn)	50	<5,0	27	0	100%	42	42	100%
	Nº de colónias a 22ºC (UFC/ml)	---	0	5	0	100%	42	42	100%
	Nº de colónias a 37ºC (UFC/ml)	---	0	11	0	100%	42	42	100%
	Oxidabilidade (MnO4) (mg/l O_2)	5	<1,0	3,6	0	100%	42	42	100%
	pH, 20ºC (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	6,88	7,45	0	100%	42	42	100%
	Sabor, 25ºC (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	42	42	100%
	Temperatura (ºC)	---	17,4	24,9	0	100%	42	42	100%
	Turvação (NTU)	4	<1,0	1,7	0	100%	42	42	100%
Controlo de Inspecção CI									
	1,2 - dicloroetano (µg/L)**	3	< 0,25		0	100%	2	2	100%
	Antimónio (µg/L Sb)**	5	<1,0		0	100%	2	2	100%
	Arsénio (µg/L As)**	10	1,9	2,2	0	100%	2	2	100%
	Benzeno (µg/L)**	1	<0,26		0	100%	2	2	100%
	Benzo(a)pireno (µg/l BAPY)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	2	2	100%
	Bromatos (µg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	2	2	100%
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	2	2	100%
	Cálcio (mg/L Ca)	---	11	24	0	100%	3	3	100%
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)	---	1,2	3,6	0	100%	3	3	100%
	Cianetos (µg/L CN)**	50	<10		0	100%	2	2	100%
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	16	18	0	100%	2	2	100%
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3	3	100%
	Cobre (mg/l Cu)	2	<0,005	0,01	0	100%	3	3	100%
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0		0	100%	2	2	100%
	Dureza total (mg/l $CaCO_3$)	---	38	93	0	100%	3	3	100%
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3	3	100%
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1		0	100%	2	2	100%
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/l) PAH:	0,1	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Magnésio (mg/l Mg)	-	2,6	8,1	0	100%	3	3	100%
	Mercúrio (µg/L Hg)**	1	<0,20		0	100%	2	2	100%
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	<2,0	0	100%	3	3	100%
	Nitratos (mg/ l NO_3)**	50	4,5	6	0	100%	41	41	100%
	Nitritos (mg/l NO_2)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3	3	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PREDIAL

EDITAL n.º 2/2012
Trimestre: Abril - Junho
Ano : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia — **Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia**
População abastecida : 302 092 hab. — **Nº de pontos controlados / ano: 906**

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises > VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
	Pesticidas totais (µg/l)**	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Cimoxanil (µg/l)**	0,1	<0,050		0	100%	4	4	100%
	2,4 D (µg/l $C_8H_6Cl_2O_3$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Alacloro (µg/l $C_{14}H_{20}ClNO_2$)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3	3	100%
	Atrazina (µg/l $C_8H_{14}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Bentazona (µg/l $C_{10}H_{12}N_2O_3S$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetil-atrazina (µg/l $C_6H_{10}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Diurão (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Linurão (µg/l $C_9H_{10}Cl_2N_2O_2$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Terbutilazina (µg/l $C_9H_{16}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	2	2	100%
	Sódio (mg/L Na)**	200	7,9	11	0	100%	2	2	100%
	Sulfatos (mg/L SO4)**	250	29	30	0	100%	2	2	100%
	Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50		0	100%	2	2	100%
	Tetracloroeteno(µg/l)**	-	<0,48		0	100%	2	2	100%
	Tricloroeteno(µg/l)**	-	<0,50		0	100%	2	2	100%
	Trihalometanos - total (µg/L):	100	10	29	0	100%	3	3	100%
	Clorofórmio(µg/L)	-	5,1	15	0	100%	3	3	100%
	Bromofórmio(µg/L)	-	<0,45	0,57	0	100%	3	3	100%
	Bromodiclorometano(µg/L)	-	3	10	0	100%	3	3	100%
	Dibromoclorometano(µg/L)	-	1,5	3,8	0	100%	3	3	100%

*** Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM**
**** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Douro e Paiva, SA**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não se verificou nenhum incumprimento relativamente aos VP.

O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da publicitação: 08.08.2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia